



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA AO DEPARTAMENTO JURIDICO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PARA:** PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**REF:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 PROCESSO Nº 76/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convenio nº 291/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão-de-obra.

Encaminhamos em anexo, ao Departamento Jurídico deste Município, cópia do Recurso interposto pela empresa GERCINDO SENHORIN – ME CNPJ Nº. 86.887.494/0001-93, questionando à sua inabilitação referente a documentação apresentada pela empresa exposta na Ata de Sessão.

Informamos ainda que foi aberto prazo para as outras empresas proponentes apresentar as contrarrazões, com isso encaminhamos ainda copia das contrarrazões apresentada pela empresas CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP CNPJ Nº. 04.877.915/0001-30, L B ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77 e MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI CNPJ Nº. 17.897.400/0001-44 e toda a documentação de habilitação apresentada no presente certame pelas proponentes.

Sendo assim solicito a apreciação/analise desta procuradoria quanto aos questionamentos e contrarrazões apresentados, e posteriormente emissão de parecer jurídico, para que possamos dar sequencia nos procedimentos legais.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 01 de outubro de 2020.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação